



**DECRETO N.º 077/2013 DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

Publicado em	19/08/2013
No Jornal	O Dia m.s.
Edição nº	5155
	Lania

"Homologa o laudo de avaliação, conforme Decreto 076/2013, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 076/2013 de 13 de Agosto de 2013, sobre o bem descrito no artigo 1º do mesmo.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 14 DE AGOSTO 2013.

*Dr* **ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal



## LAUDO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

O presente laudo tem como objetivo identificar individualmente  
**PARTE DO LOTE RURAL Nº 3 DA QUADRA Nº 44.**

**Imóvel : Parte do Lote Rural nº 3 da Quadra nº 44.**

**Gleba :Parte do lote Rural nº 3 da Quadra nº 44. (Área Remembrada). Área Total. :  
49.999,98 M<sup>2</sup>,**

O presente imóvel está localizando nesta cidade, não  
apresentando nenhum tipo de benfeitorias.

### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

Parte do Lote Rural nº 3 (Área Remembrada)-Situado à quadra nº 44 do município de Glória de Dourados-MS com área de 49.999,98m<sup>2</sup> (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados) dentro das seguintes confrontações: Considerando como ponto de partida o marco nº M0=4, há uma distância de 250,00 metros e mais 30,00 metros da faixa de domínio da BR-376; Deste marco e com o rumo 66° 47' SE e confrontando com o Perímetro Urbano do Município de Glória de Dourados -MS, percorrendo uma distância de 166,6666 metros, encontra-se o marco nº M1; Deste marco e com o rumo 23° 16' SW percorrendo uma distância de 300,00 metros e confrontando com Parte do Lote Rural nº 3 (Três) (Área Remanescente) da Quadra nº 44 (Quarenta e quatro), encontra-se o marco nº M2; deste marco, seguindo o rumo 66° 47' NW, percorrendo uma distância de 166,6666 metros, confrontando com Parte do Lote Rural nº 3 (Três) (Área Remanescente) da Quadra nº 44 (Quarenta e quatro) encontra-se o marco nº M3; Deste marco, seguindo o rumo 23° 16' NE, percorrendo uma distância de 300,00 metros, confrontando com Parte do Lote Rural nº 1(Um) da Quadra nº 44 (Quarenta e quatro), encontra-se novamente o marco nº M0=4 ponto de partida deste memorial.

Tendo em vista o preço de mercado local, localização do referido imóvel, bem como, a topografia, atribui-se o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

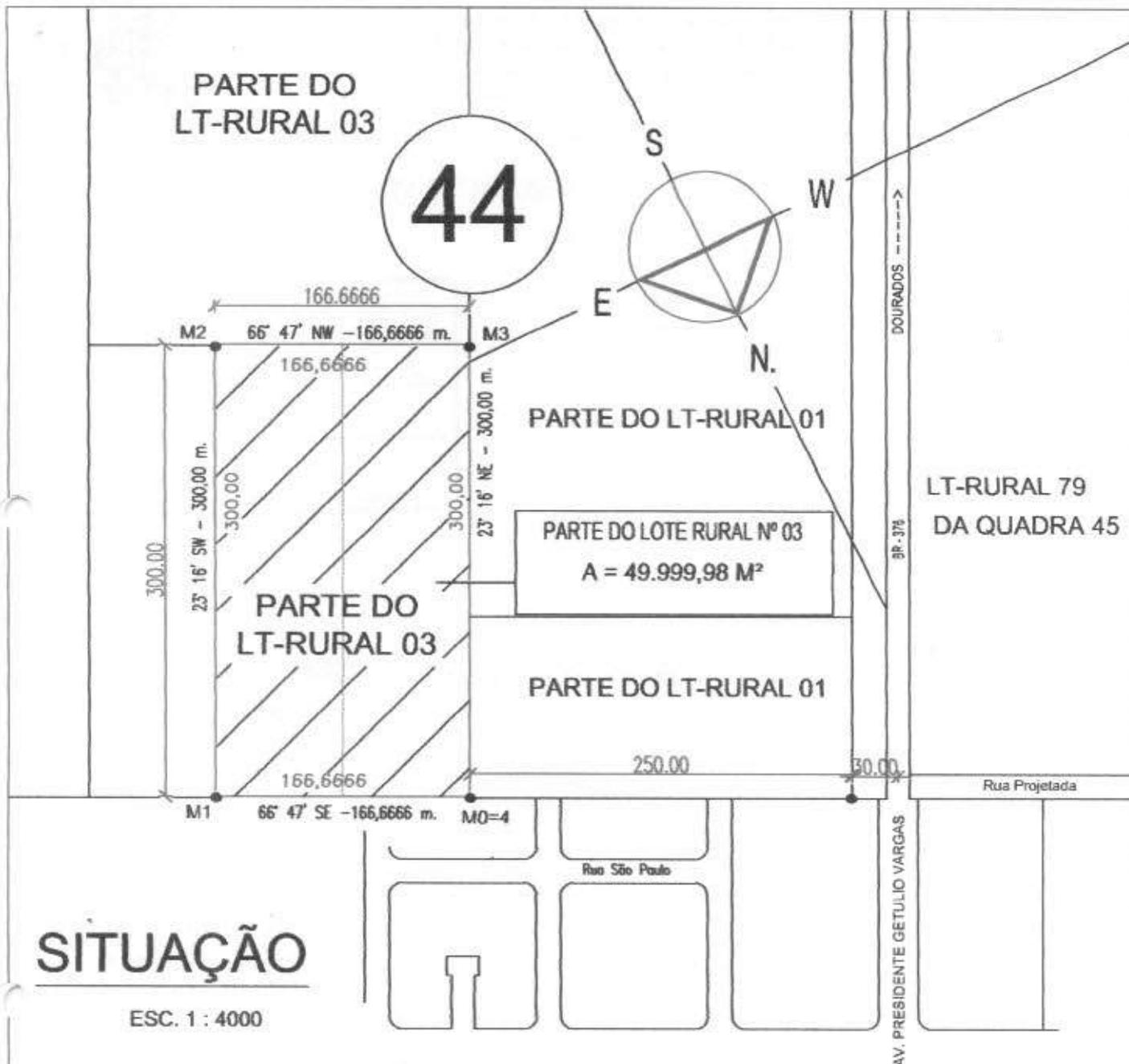
Glória de Dourados, 14 de Agosto de 2013.

Paulo Carlos da Silva Junior  
Engenheiro do Município

Horacio Kuraoka  
Assessor Especial

Renata Bezerra da Silva Moreno  
Agente Administrativo

Publicado em	19/08/2013
No Jornal	Diários M-S
Edição nº	5155
	Janina



**PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE  
GLÓRIA DE DOURADOS - MS.**

TÍTULO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PARTE DO LOTE RURAL Nº 03 DA QUADRA Nº 44			
PRANCHA: REMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE RURAL Nº 03 DA QUADRA Nº 44			
LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.			
ESCALA: 1 : 4000	DESENHO: P.C.S.J	DATA: 14 /08 /2013	ÁREA: ÁREA PART-LT RURAL Nº 03 - A= 49.999,98 m²
PROPRIETÁRIO:          PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS CNPJ/MF: 03.155.942/0001-37			